PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO MATEUS
ATOrd 0000694-57.2015.5.17.0191
RECLAMANTE: NILDA MOREIRA SANTOS
RECLAMADO: ELIAS CORREIA MACIEL DOS SANTOS E OUTROS (1)

Despacho

Ante o resultado infrutífero do leilão, notifique-se o leiloeiro para, no prazo de 05 dias, dizer se tem interesse de prosseguir com os procedimentos de alienação, autorizando desde já, a modalidade de VENDA DIRETA, onde este auxiliar possa acatar ofertas abaixo de 50% (cinquenta por cento), amparado pelo artigo 888, § 1º da CLT.

Notifique-se o Leiloeiro - Sued Peter Bastos Dyna.

Cumpra-se.

SAO MATEUS/ES, 16 de maio de 2024.

ANNA BEATRIZ MATIAS DINIZ DE CASTILHOS COSTA
Juíza do Trabalho Titular